



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 015/2019 - PRES - CAU/RJ, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Institui Grupo de Trabalho da Dívida Ativa – GTDA e designa seus membros e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho da Dívida Ativa - GTDA, a fim de realizar os procedimentos administrativos de cobrança de anuidades, multas, taxas para a emissão de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT e outros valores devidos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ), nos termos da Portaria Normativa nº 002/2019.

Art. 2º. Designar os servidores Flavio Vidigal de Carvalho Pereira, Rodrigo Pinho Leite, Mariana de Menezes Piedade, Patrícia Oliveira Fagundes, Murilo Seara da Silveira e Azevedo, Ricardo de Sales Camacho e Carolina Danzer Ferreira Maciel como membros do GTDA.

Art. 3º. Designar o servidor Flavio Vidigal de Carvalho Pereira como Coordenador do GTDA.

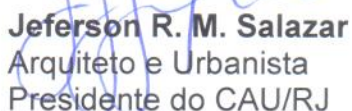
Art. 4º. Designar o servidor Rodrigo Pinho Leite como substituto eventual do Coordenador do GTDA.

Art. 5º. Designar o servidor Stefano Guimarães Klappoth de Moraes para prestar assessoramento jurídico ao GTDA.

Art. 6º. O início da vigência da presente Portaria dar-se-á a partir da sua assinatura.

Art. 7º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ